

## Despacho da Diretora Executiva, de 30-6-2004 Ratificando a inexistência de licitação, fundamentada na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolhe, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados assessoria e consultoria, a serem prestados no âmbito do projeto "Radiografia das Finanças dos Municípios autônomos e operados pela Sabesp", nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa, conforme segue:

Proc. 239/04 - Rebeca Ré  
Proc. 305/04 - Osvaldo Guizzardi Filho  
Proc.315/04 - Eliana Blumer Trindade Bordini

# Economia e Planejamento

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Despacho do Secretário, de 1-7-2004

Processo: SEP 0083/2004 - Interessado: Gabinete do Secretário. - Assunto: Contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS, para prestação de serviços de administração geral, conforme plano operacional do condomínio Cidade I e II, no Município de São Paulo/SP.

Ratifico, nos termos do "captu" do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e respectivas alterações a Dispensa de Licitação proferida pela Senhora Chefe de Gabinete, com base no artigo 24, inciso VIII, da citada legislação, para a contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para onerar recursos no orçamento de 2004, ficando os restantes R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para onerarem recursos no orçamento de 2005, cujo objetivo é a prestação de serviços de administração geral, conforme plano operacional do condomínio Cidade I e II, no Município de São Paulo/SP

### Extratos de Protocolo

Fundo Metropolitan de Financiamento e Investimento - Fumefi

Processo : SEP 0608/2004 - Protocolo Nº 003/2004 - Parecer CJ/SEP - 325/04 - Partícipes : Secretaria de Estado de Economia e Planejamento e Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos. - Objeto: Pavimentação asfáltica em diversas vias, inclusive projeto. - Vigência: 210 dias - Valor do Total do Protocolo: R\$ 2.241.995,38 - Recursos: Tesouro do Estado - Programa de Trabalho: 04.123.2902.1815 - Financiamento para Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas - FUMEFI - Natureza da despesa: 4490.42.01 - Auxílios a Fundos para despesas de Capital - Assinatura: 25/05/2004.

Processo : SEP 0609/2004 - Protocolo Nº 011/2004 - Parecer CJ/SEP - 326/04 - Partícipes : Secretaria de Estado de Economia e Planejamento e Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim. - Objeto: Recursos para pavimentação e serviços complementares em vias urbanas: aquisição de máquinas e equipamentos. - Vigência: 200 dias - Valor do Total do Protocolo: R\$ 389.983,28 - Recursos: Tesouro do Estado - Programa de Trabalho: 04.123.2902.1815 - Financiamento para Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas - FUMEFI - Natureza da despesa: 4490.42.01 - Auxílios a Fundos para despesas de Capital - Assinatura: 09/06/2004.

Processo : SEP 0610/2004 - Protocolo Nº 014/2004 - Parecer CJ/SEP - 327/04 - Partícipes : Secretaria de Estado de Economia e Planejamento e Prefeitura Municipal de Franco da Rocha. - Objeto: Complementação do Viaduto da Vila Bela. - Vigência: 200 dias - Valor do Total do Protocolo: R\$ 875.600,06 - Recursos: Tesouro do Estado - Programa de Trabalho: 04.123.2902.1815 - Financiamento para Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas - FUMEFI - Natureza da despesa: 4490.42.01 - Auxílios a Fundos para despesas de Capital - Assinatura: 09/06/2004.

Processo : SEP 0611/2004 - Protocolo Nº 017/2004 - Parecer CJ/SEP - 328/04 - Partícipes : Secretaria de Estado de Economia e Planejamento e Prefeitura Municipal de Mairiporã. - Objeto : Pavimentação em bairros do município e no Distrito da Terra Preta. - Vigência: 200 dias - Valor do Total do Protocolo: R\$ 828.272,88 - Recursos: Tesouro do Estado - Programa de Trabalho: 04.123.2902.1815 - Financiamento para Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas - FUMEFI - Natureza da despesa: 4490.42.01 - Auxílios a Fundos para despesas de Capital - Assinatura: 09/06/2004.

Processo : SEP 0612/2004 - Protocolo Nº 018/2004 - Parecer CJ/SEP - 0329/04. - Partícipes : Secretaria de Estado de Economia e Planejamento e Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra. - Objeto: Pavimentação em paralelepípedos e serviços complementares na Rua Francisco Morato e outras, inclusive projeto. - Vigência: 200 dias - Valor do Total do Protocolo: R\$ 689.764,08 - Recursos: Tesouro do Estado - Programa de Trabalho: 04.123.2902.1815 - Financiamento para Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas - FUMEFI - Natureza da despesa: 4490.42.01 - Auxílios a Fundos para despesas de Capital - Assinatura: 09/06/2004.

## COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES

### Portaria CIEF - 1, de 2-7-2004

*Dispõe sobre elaboração do Orçamento da Empresas para o exercício de 2005*

A Coordenadoria de Investimentos, Empresas e Fundações - CIEF, da Secretaria de Economia e Planejamento, considerando o disposto no Decreto n.º 34.718, de 19 de março de 1992, normatizador da elaboração do projeto de lei orçamentária anual, resolve:

Artigo 1º - A Proposta orçamentária das empresas em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, para o ano 2005, será formalizada através do preenchimento de informações no "Sistema de Elaboração e Acompanhamento Orçamentário das Empresas - SOE", disponível pela Internet a partir de.05/07/04,,no.seguinte.endereço:....www.planejamento.sp.gov.br

§ 1º - Estará disponível no mesmo endereço, o Manual de Instruções que orientará o preenchimento das mencionadas informações, onde serão definidas também as premissas que nortearão a elaboração das propostas orçamentárias do próximo exercício, bem como a revisão orçamentária de 2004.

§ 2º - O Sistema estará disponível durante o mês de julho para a inserção das propostas orçamentárias pelas empresas, ficando estabelecida em 30/07/04 a data limite.de.oficialização.das.mesmas.

Artigo 2º- Os projetos de investimentos a serem considerados para o próximo exercício devem ser compatíveis com a Lei do Plano Plurianual 2004-2007 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005.

Artigo 3º - Os valores das proposições devem ser expressos a preços correntes.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

### Extratos de Convênio

Processo: 0459/2004 - Convênio: 94/2004 - Parecer Jurídico: CJ-SEP 267/04 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Piacatu. - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 5.840,00m² de pavimentação asfáltica, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 26/37. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 150 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 81.993,60, dos quais R\$ 80.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico nº 4.4.90.51.00 da Prefeitura Municipal. - ASSINATURA: 2-7-2004

PROCESSO: 0458/2004 - CONVÊNIO: 95/2004 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 244/04 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE DIRCE REIS - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 5.000,00m² de recapeamento asfáltico, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 28/34. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 180 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR. - ASSINATURA: 2-7-2004

PROCESSO: 0455/2004 - CONVÊNIO: 96/2004 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 249/04 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de ampliação e construção da Concha Acústica na Praça Alcides do Amaral Mendonça, com 116,70m² de área a ser construída, conforme projeto às fls. 22/32. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 180 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 65.362,53, dos quais R\$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico nº 4490 da Prefeitura Municipal. - ASSINATURA: 2-7-2004

PROCESSO: 0170/2004 - CONVÊNIO: 97/2004 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 271/04 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 13.077,59m² de recapeamento asfáltico, em vias urbanas do Centro, conforme projeto às fls. 26/49. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 180 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 150.000,00, de responsabilidade do Estado. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR. - ASSINATURA: 2-7-2004

PROCESSO: 0352/2004 - CONVÊNIO: 98/2004 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 278/04 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE ITARIRI. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.150,40m² de pavimentação asfáltica e 168,00m de guias e sarjetas, em vias localizadas no Distrito de Ana Dias, conforme projeto às fls. 21/33. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 180 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 50.000,00, de responsabilidade do Estado. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR. - ASSINATURA: 2-7-2004

PROCESSO: 0435/2004 - CONVÊNIO: 99/2004 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 254/2004 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.665,00m² de pavimentação asfáltica em concreto usinado a quente na espessura de 4,00cm, sobre base de solo brita na espessura de 20cm e graduação 40 x 60%, na Rua Geronimo Segura Garcia, no trecho com início na Rua Salvador A. Sanches e término a 67,34m além da Rua Victorino Didoni, no Sentido Bairro/Centro, localizada no Distrito Industrial Comendador João Rayes, conforme projeto às fls. 23/33. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 180 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 80.003,30 dos quais R\$ 80.000,000 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico nº 15.451.0030.01 - 009-145-449051 da Prefeitura Municipal. - ASSINATURA: 2-7-2004

PROCESSO: 0376/2004 - CONVÊNIO: 100/2004 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 246/04 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE JERIQUARA. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 7.093,50m² de recapeamento asfáltico na Rua Capitão Antonio Joaquim e implantação de 803,30m de guias e sarjetas extrusadas, em vias do Bairro Morar Melhor (Loteamento Coromaca Bibiano de Carvalho), conforme projeto às fls. 20/33. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 180 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 50.000,00, de

responsabilidade do Estado. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR. - ASSINATURA: 2-7-2004

PROCESSO: 0408/2004 - CONVÊNIO: 101/2004 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 247/04 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE AVAÍ. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a construção de 810,00m² de cobertura sobre calçamento existente junto à Praça Municipal Major Gasparino de Quadros, Centro, interligando as Ruas Domingos Zulian e Osório de Machado, conforme projeto às fls. 20/29. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 180 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 73.385,80, dos quais R\$ 60.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico nº 05.03.449051.15.451.581.004 da Prefeitura Municipal. - ASSINATURA: 2-7-2004

PROCESSO: 0351/2004 - CONVÊNIO: 102/2004 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 242/2004 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE PIQUETE. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infra-estrutura urbana no Loteamento Jardim Santa Isabel, conforme projeto às fls. 22/36. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 180 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 149.872,87, dos quais R\$ 149.700,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico nº 4.4.90.00 15 122 6090 9078 da Prefeitura Municipal. - ASSINATURA: 2-7-2004

PROCESSO: 374/2004 - CONVÊNIO: 103/04 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 239/04 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE QUADRA. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de conclusão da construção da Creche Municipal, localizada na Rua Cândido J. De Oliveira, conforme projeto às fls. 24/36. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 180 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 101.830,52dos quais R\$ 80.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico nº 4.4.90 - 1236504711.05 da Prefeitura Municipal. - ASSINATURA: 2-7-2004

PROCESSO: 409/2004 - CONVÊNIO: 104/2004 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 220/2004 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE TABATINGA. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a construção do Centro de Lazer do Trabalhador, localizada na Rua 2-A, no Parque Águas do Vale, incluindo a urbanização de 900,00m², com construção de piscinas, pista de skate com 380,00m² e quiosques, conforme projeto às fls. 23/36. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 180 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 80.000,00 de responsabilidade do Estado. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR. - ASSINATURA:2-7-2004

PROCESSO: 0307/2004 - CONVÊNIO: 105/2004 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 248/04 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 9.000,00m² de recapeamento asfáltico,em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 28/43. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 180 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 90.000,000, de responsabilidade do Estado. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR. - ASSINATURA: 2-7-2004

PROCESSO: 0229/2004 - CONVÊNIO: 106/2004 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 243/2004 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE ITAPORANGA. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 7.500,00m² de pavimentação asfáltica, em vias urbanas do Conjunto Habitacional Vice-Prefeito Antonio Rodrigues, conforme projeto às fls. 23/32. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 180 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 120.000,00, de responsabilidade do Estado. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR. - ASSINATURA: 2-7-2004

PROCESSO: 0404/2004 - CONVÊNIO: 107/2004 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 279/04 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE POMPEIA. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 3.636,50m² de pavimentação asfáltica e 2.451,00m de guias e sarjetas, em vias urbanas da Vila Novo Cravinhos, conforme projeto às fls. 21/29. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do pre-

sente Convênio será de até 180 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 104.753,00 dos quais R\$ 100.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico do nº 4.4.90.51,00 da Prefeitura Municipal. - ASSINATURA: 2-7-2004

PROCESSO: 0238/2004 - CONVÊNIO: 108/2004 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 238/04 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE MAIRINQUE. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.867,43m² de pavimentação asfáltica em CBUQ, implantação de 1.383,20m de guias e sarjetas extrusadas e obras de drenagem de águas pluviais, em Ruas do Loteamento Chácara Flora, conforme projeto às fls. 28/40. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 180 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 134.114,98, dos quais R\$ 64.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico nº 44900000 da Prefeitura Municipal. - ASSINATURA: 2-7-2004

PROCESSO: 0527/2004 - CONVÊNIO: 109/2004 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 241/04 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE SUD MENNUCCI - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.167,92m² de recapeamento asfáltico em CNUQ, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 25/34. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 150 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 50.015,04, dos quais R\$ 50.000,000 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico nº 19.529.68-79 da Prefeitura Municipal. - ASSINATURA: 2-7-2004

PROCESSO: 0438/2004 - CONVÊNIO: 110/2004 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 253/04 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE SUD MENNUCCI - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 9.185,10m² de recapeamento asfáltico em CBUQ, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 25/40. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 150 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 110.221,20, dos quais R\$ 110.210,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico nº 4.4.90.51.00 da Prefeitura Municipal. - ASSINATURA: 2-7-2004

PROCESSO: 0394/2004 - CONVÊNIO: 111/2004 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 277/04 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 15.997,80m² de recapeamento asfáltico e 4.800,00m² de regularização de base de binder, em vias urbanas localizadas no Bairro Jardim Marsola, conforme projeto às fls. 26/54. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 180 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 249.073,42, dos quais R\$ 200.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico nº 4001.1545100031.002 44.90.51.00 da Prefeitura Municipal. - ASSINATURA: 2-7-2004

PROCESSO: 0402/2004 - CONVÊNIO: 112/04 - PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 263/04 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE IPIGUÁ. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de iluminação pública do Trevo ao Centro da Cidade, com 600m de extensão na Avenida do Comércio, conforme projeto às fls. 23/30. - VIGÊNCIA: o prazo para execução do presente Convênio será de até 180 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 80.000,00, de responsabilidade do Estado. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR. - ASSINATURA: 2-7-2004

## FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

### CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

#### Extrato de Contrato

Processo FPFL nº 331-2004. Benefício-Saúde/CEPAM. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratada: Clínica Paulista de Fisioterapia S/C Ltda. Termo de Contrato nº 48-2004, de prestação de serviços médicos especializados aos Beneficiários inscritos no Serviço de Assistência à Saúde da Contratante. Vigência: 1º-7-2004 a 30-6-2005. Valor Referencial: Tabela AMB - Associação Médica Brasileira.